LEI MUNICIPAL Nº 152/2007
Data: 12 de novembro de 2007

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 026/2005

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 026/2005, para a seguinte redação:

> Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina os materiais e equipamentos aplicados na expansão da rede de distribuição elétrica no Município, que não ultrapasse 950 metros lineares.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de novembro de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal